



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO N. 1.698/2017
02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a substituição dos
Membros e suplentes do Conselho
Municipal da Alimentação Escolar.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n° 11.947 de 16 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, da seguinte forma:

Debora Cristina Pesamosca Representante do Poder Executivo
CPF: 025.750.871-63
Elis Carneiro Resende Sebald Suplente
CPF: 715.116.951-53

Maria L. Oliveira Pereira Representante dos professores
CPF: 810.607.421-87
Marta Vieira Silva Kuhn Suplente
CPF: 505.589.865-87

Sonia Zavalhia Representante dos professores
CPF: 001.222.151-17
Elidiane Cruz da Silva Suplente
CPF: 346.814.458-00

Carine C. Mallmann Pimentel Representante de pais de alunos
CPF: 039.245.889-61
Aldeneide Rodrigues Oliveira Costa Suplente
CPF: 039.077.609-21

Neida Maria de Quadros Representante de pais de alunos
CPF: 790.102.969-20



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Clair Bona
CPF: 814.906.311-00

Suplente

David Munaro
CPF: 405.215.401-00
Libera Munaro
CPF: 938.644.771-15

Representante da Sociedade Civil

Suplente

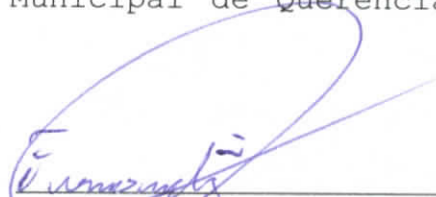
Celita Gomes
CPF: 784.853.201-15
Luciana Marcolino
CPF: 295.646.758-12

Representante da Sociedade Civil

Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº1.253/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de Maio de 2017.



FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal